



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE – PE

PROTOCOLO GERAL

7.274/2015

03/02/2015 – 17:30



DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 *Título:*

Prestação de serviços de internet banda larga, com fornecimento de linhas de dados, sem necessidade de rede fixa, para computadores portáteis por meio de modem USB.

1.2 *Unidade Demandante:*

Seção de Comunicação - SEC/COINF/STIC

1.3 *Responsável pela Unidade Demandante:*

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

Matrícula: 289

Telefone: 81.3194-9221

E-mail: analuiza@tre-pe.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 *Situação Atual:*

Está vigente o contrato n.º 12/2010, celebrado com a Telefônica Brasil S/A, cujo objeto contempla a prestação do serviço de telefonia acima mencionado e com vigência até 29/05/2015, quando completa os 60 meses de duração.

O atual contrato possui 10 linhas de dados, fornecidas através de minimodems USB, que atende as diversas unidades deste Tribunal em viagens, em eventos externos proporcionados por este Regional, como também para testes com VPN (comunicação remota de dados entre a sede e outras unidades eleitorais). Também serve para as diversas ações de cidadania, em que há a participação do TRE para o agendamento dos eleitores em seu recadastramento com coleta biométrica, bem como à Comissão de Propaganda Eleitoral.

Outrossim, com a aquisição dos ônibus volantes para atendimento ao eleitor, será necessária a disponibilização desse serviço.

A Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação, P/PROSSEGUIMENTO

Em, 06/02/15

Sara Junqueira
Secretário(a) de Administração
EM EXERCÍCIO

À SA para indicação do integrante administrativo e constituição da Equipe de Planejamento e Contratação. Em seguida a Equipe deverá elaborar os estudos preliminares necessários consoante os art. 12 e art. 13 da Resolução n.º 212/2014. Após assinatura dos membros da Equipe e aprovação do titular da Área Demandante, os estudos deverão ser encaminhados à DG.
Em 04/02/2015.

Karine Couto do Rêgo Corrêa
KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Senhor Diretor,

Aprovo e encaminho para apreciação superior os Estudos Preliminares.

Em 11/2/2015

Márcia Regina Gomes de Melo
Márcia Regina Gomes de Melo
Secretária de TI e Comunicação

À Coordenadoria de Apoio
Administrativo, P/INDICAÇÃO DO INTEGRANTE
Em: 04/02/15 - ADMINISTRATIVO.

Sara Junqueira
Secretária de Administração
EM EXERCÍCIO

À SESAD, para informar.

Em 04/02/15.

Sandra Cristina Rodrigues da Silva
SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora de Apoio
Administrativo

À COMO

INDICA A SERVIDORA

SANICE MARIEL DEUS

MAT. 868

Em 05/02/15

Jadson Maia dos Santos
Jadson Maia dos Santos
Técnico Judiciário
Mat. 30916485
Tribunal Regional Eleitoral-PE

À SA para ciência e encaminhamento.

Em 05/02/15.

Sandra Cristina Rodrigues da Silva
SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora de Apoio
Administrativo



Poder Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

2.2 *Descrição da Oportunidade ou do Problema:*

O contrato, conforme acima ressaltado, terá seu término em 29/05/2015, no entanto persiste a necessidade da prestação do serviço internet banda larga, por meio de modem USB, a fim de que o desempenho das atividades não seja prejudicado.

Nesta nova contratação haverá a oportunidade de se ampliar a prestação do serviço em tela, para atender a demanda do recadastramento com coleta biométrica.

Atualmente o serviço é prestado apenas por uma operadora, que não cobre todo estado de Pernambuco.

Como nenhuma operadora cobre totalmente todo o estado, faz-se necessária a contratação do serviço por todas as operadoras presentes em Pernambuco, a fim de que nenhuma das atividades mencionadas no item anterior seja prejudicada, em razão da localidade em que esteja sendo realizada.

2.3 *Motivação da Demanda:*

Possibilitar a comunicação de dados de acesso à internet, assim como, entre a sede e as unidades eleitorais, nas diversas situações citadas anteriormente.

2.4 *Resultados Pretendidos:*

A presente contratação possibilitará:

- a) Comunicação de dados de acesso à internet.
- b) Comunicação de dados entre a sede a diversas unidades deste TRE-PE.
- c) Facilitar a comunicação dos usuários quando em viagens ou trabalhos externos.
- d) Possibilitar o funcionamento dos ônibus volantes.
- e) acesso à internet nos dias das eleições, em razão da rede interna não permitir o acesso bloqueado pelo TSE.

2.5 *Alinhamento Estratégico:*

Esta aquisição está alinhada com o objetivo estratégico 3 do PETIC (Implantar a Gestão de Continuidade dos Serviços de TIC) e, conseqüentemente, proposta orçamentária de 2015.



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO



3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 *Ciclo de Vida da Demanda.*

3.1.1 *Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?*

[] *Menos de 1 ano* [x] *De 1 a 3 anos* [] *Mais de 3 anos*

3.1.2 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

A demanda possui caráter definitivo, visto que a necessidade de comunicação de dados através de minimodem USB se faz contínua. A descontinuidade apenas se dará caso surja outra tecnologia de acesso, em moldes semelhantes, que se mostre mais econômica/vantajosa para a administração pública, haja vista estarmos diante da prestação de um serviço de telecomunicação.

3.2 *Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.*

3.2.1 *Demanda de âmbito Interno ao TRE:*

Selecione uma das opções seguintes:

[] *Até 1 Unidade* [] *2 ou 3 Unidades* [x] *4 ou mais Unidades do TRE*

Esta contratação visa atender a diversas Unidades do TRE/PE.

3.2.2 *Demanda de âmbito Externo ao TRE:*

Selecione uma das opções seguintes:

[] *Até 1 Tribunal* [] *2 ou 3 Tribunais* [] *4 ou mais Tribunais* [x] *Não se aplica*

3.3 *Expectativa de entrega da solução.*

A solução deverá ser entregue até a primeira quinzena de maio/15.

3.4 *Integrante Demandante:*

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

Matrícula: 289



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO



Telefone: 81.3194-9221

E-mail: analuiza@tre-pe.jus.br

4 ANEXOS

Não possui.

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Em: 03/02/2015.

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo
Chefe da Seção de Comunicação

George Cavalcanti Maciel Filho
Coordenador de Infraestrutura

Integrante Técnico:

Nome: Raylena de Vasconcelos Santos Tôrres

Matrícula: 532

Telefone: 81.3194-9319

E-mail: raylena@tre-pe.jus.br

De acordo, encaminhe-se à Diretoria-Geral.

Márcia Regina Gomes de Melo
Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação